



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Concorrência Presencial Nº 02/2025

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade para atender a demanda da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes a Concorrência Presencial Nº 02/2025.

- 1. Sobre a comprovação de formação e experiência profissional, essas comprovações podem ser feitas no dia da sessão pública por meio de autenticação pela CPL ou é exclusivamente por meio de cópia autenticada?**

Resposta: Conforme item 7.5 e item 11.1.3 do edital “A qualificação técnica da equipe de profissionais do licitante (exigida no quesito 2 supra) será avaliada com base na formação acadêmica e experiência profissional exclusivamente na áreas de publicidade, comunicação e comunicação publicitária, sendo que a comprovação deverá ser feita pelo licitante, por meio do currículum vitae resumido de cada profissional, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das qualificações (formação acadêmica e experiência profissional) neles consignadas, por meio de certificados, declarações de tomadores de serviço, carteira de trabalho, contratos de prestação de serviço ou qualquer outro documento hábil, os quais devem ser apresentados no original, por meio de cópia autenticada.

Item 11.1.3 “Os documentos de Habilitação deverão ser acondicionados em caderno único, todas as suas páginas numeradas e rubricadas por representante legal da licitante e deverão ser apresentados alternativamente: em original, em cópia autenticada por cartório competente, sob a forma de publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para conferência pela Comissão Especial de Licitação, no ato da abertura dos documentos de Habilitação. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão Especial de Licitação.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2. O briefing solicita 5 peças criativas e o item 6.7.3.1.3 diz que podemos apresentar até 15 peças corporificadas. Ainda no briefing diz que cada licitante deverá apresentar UMA ÚNICA PROPOSTA DE LAYOUT PARA CADA FORMATO PREVISTO NO BRIEFING. PERGUNTA: entendemos que não podemos apresentar mais de uma proposta para tv 30”, rádio 30”, banner 1020x250px e post 1080x1350px nem corporificado e nem não corporificado, está correto o entendimento? Não podemos apresentar 2 filmes de 30” por exemplo?

Resposta: Nos termos do Edital, é obrigatória a apresentação das 05 (cinco) peças expressamente previstas no item 5.5 do Briefing, sendo admitida uma única proposta por formato, conforme ali estabelecido.

3. Para documentos no geral será aceito assinaturas eletrônicas?

Resposta: Sim.

4. Não está claro qual data devemos considerar para as tabelas de mídia, qual é?

Resposta: Data 18/11/2025.

5. Em nenhuma parte do edital tem a porcentagem e pontuação atribuída para desconto da tabela do Sinapro e honorários a serem praticados, o que devemos considerar?

Resposta: Há previsão de pontuação e percentual de desconto conforme item 9.4 do edital.

Comissão Especial de Licitação

GILCIANA HASEGAWA
CENTURION

Presidente da Comissão

(assinatura via sistema eletrônico)



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JAILSON TORMES

Membro da Comissão

(assinatura via sistema eletrônico)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B0-0345-A945-1965

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILCIANA HASEGAWA CENTURION (CPF 050.XXX.XXX-10) em 20/01/2026 12:28:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILSON TORMES (CPF 067.XXX.XXX-03) em 20/01/2026 12:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9B0-0345-A945-1965>